

PORTARIA N.º 957, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidores municipais efetivos.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de Motorista de Transporte Escolar, quando do efetivo exercício com veículos que envolvam conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção do veículo, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 300,00 (Trezentos reais) conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, aos servidores municipais concursados, **ALESSANDRO ALEXANDRINO DE GUSMAO, Mat. 6300, NILSON GONÇALVES DA SILVA, Mat. 6311 e MARIO DE OLIVEIRA MIRANDA, Mat. 6303**, ocupantes do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se.